



Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 11 GVPREVANILDO/CMPV/2026.

O vereador que abaixo que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho**, com cópias ao **Sr. Thiago Felipe Cantanhede Pacheco, Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA**, o que segue:

Seja providenciado, com **URGÊNCIA, LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO, na rua Av. Jorge Teixeira, com rua Av. Carlos Gomes - bairro Embratel**, no município de Porto Velho/RO

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A medida é necessária devido ao acúmulo de resíduos que vem causando a obstrução do bueiro, comprometendo o escoamento da água. Essa situação pode provocar alagamentos, danos à via pública e riscos à saúde da população, especialmente em períodos de chuva, tornando urgente a realização da limpeza e desobstrução.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 29 de janeiro de 2026.

PR. EVANILDO FERREIRA
 Vereador - PRTB



Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 05/02/2026, 09:57:12